



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 196, DE 30 DE SETEMBRO DE 1.994.

EMENTA: "DÁ DENOMINAÇÃO À LOGRADOURO PÚBLICO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, aprova e eu sancio no a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se FERROVIÁRIO HILDEBRANDO ZIMERMANN, a atual Rua das Acácias, localizada no Bairro da Vila Helena, nesta Cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de setembro de 1.994.

  
DR. HEITOR FAVIERI FILHO  
Prefeito